

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS FELIPE DE CASTRO TAVARES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANACELIA RODRIGUES COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Áreas Degradadas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ITALO PHILIPPE CAMPELO VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Geoprocessamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MONALISA GALENO DA COSTA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HELANA MARIASOUZA DE MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WESLEY FABRICIO FERNANDES MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IOLANDA NOGUEIRA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Administração e Controle dos Recursos Minerais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CASSANDRA DESIDERIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle Ambiental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANNE MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Hidrologia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIANA TEIXEIRA ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Combate à Incêndios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL DE ARAUJO MARÇAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Outorga de Uso da Água, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATHEUS PEREIRA BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento e Contabilidade, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LETÍCIA COELHO DE CASTRO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE FATIMA CAVALCANTI FURTADO MOREIRA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDUARDO DE SOUSA E SILVA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HILTON TORRES LAGES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSELINA PIMENTEL ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS **DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL LIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FERNANDA GRABRIELLY COSTA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com mandato de 2 (dois) anos, em consonância com o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VANESSA BASTOS SOARES PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Água e Saneamento, símbolo DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.



RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANA DOS SANTOS TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Transportes, símbolo DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILSON ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Energia e Comunicações, símbolo DAS-3, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GIULIANY KELLY DA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS MENDES FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saneamento, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLODOALDO SOBREIRA RUFINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transporte e Infraestrutura, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **YANDRA PORTELA LULA RUFINO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Energia e Gás Canalizado, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NAIRA FERNANDA MOURA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Licitações e Convênios, símbolo DAS-2, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2019.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Republicado por incorreção – Publicação anterior no DOE nº 144, de 1º agosto de 2019, na pág. 11

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA ALINE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2019.

Of. 423

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.12/2019-GS Teresina (PI), 31 de julho 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto Estadual de nº 15.188/13, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, os procedimentos para garantia do acesso à informação previstos na Lei Federal de nº 12.527/13 e no § 3º do Art.37 da Constituição Federal;

Resolve:

Art.1º- Designar a servidora **CLEIA MARIA BESSA SILVEIRA BACURAU**, matrícula 005896-3, para responder pelas demandas dos cidadãos feitas a este órgão por meio do e-SIC – Sistema Eletrônico de Acesso à Informação.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de julho de 2019.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

Of. 420

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Sexta-feira, 2 de agosto de 2019 • Nº 145



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 53/GDG/2019 **Teresina, 30 de Julho de 2019.**

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, estabelece procedimentos para acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, c/c, também o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, O Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como fiscal do contrato em execução do IASPI, a seguinte servidora:

I- **MARIA LUCIA SABINO BEZERRA**, Coordenadora de Apoio ao Gabinete, matrícula nº 339794-7, como fiscal de contrato firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI e a Empresa Fale Fácil Comunicação IP LTDA.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora-Geral do IASPI

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

Portaria HEDC nº 01/2019

Canto do Buriti – PI, 01 de agosto de 2019.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. **EGIDIANNY DE SOUSA LUZ**, CPF nº 038.052.113-09, RG nº 5.013.785 SSP/PI, para exercer a função de Diretora Financeira do HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES – CANTO DO BURITI.

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARINE VALENTE DE OLIVEIRA
Diretora-Geral
Hospital Estadual Domingos Chaves

Of. 001



Portaria nº 001/2019 Campo Maior, 01 de Agosto de 2019.

A Diretora Geral do Hospital Regional de Campo Maior, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. Nomear Elisângela Lopes de Araújo, CPF nº 692.584.573-15, como Diretora Financeira, a fim de atender as prerrogativas legais.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretora Geral do Hospital Regional de Campo Maior, em 01 de Agosto de 2019.

Celene Maria Moraes Fontenele

Diretora Geral

Hospital Regional de Campo Maior

Of. 194



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PORTARIA Nº 0018 /19

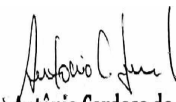
Teresina, 24 de julho de 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art.16 do Decreto nº 9.240 de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regime Interno da FAPEPI,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Do Perpetuo Socorro Oliveira Souza**, Escrituraria III/Assistente de Pesquisa, matrícula 006332-X, como Tomador de Suprimento de Fundos desta Fundação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Antônio Cardoso do Amaral
Presidente da FAPEPI

Of. 247



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Portaria GSE/ADM Nº0142/2019

Teresina (PI), 29 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que estabelece o SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do estado do Piauí e seguindo os critérios dos artigos 4º e 5º, § 1º e 2º.

RESOLVE:

I - Instituir Comitê Setorial de Gestão responsável pelo processo de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nesta Secretaria, composta pelos servidores abaixo relacionados:

ORD.	NOME SERVIDOR	CPF	SETOR
01	Giovanni Antunes Almeida	006.920.243-52	UNAD/Titular
02	Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha	858.891.723-87	UNAD/Suplente
03	Joelma Ferreira de Cantuária	003.162.133-30	SUPGE/Titular
04	Clariana Martins da Silva Rego	017.997.593-50	SUPGE/Suplente
05	Rilvani Maria Gomes de Oliveira	474.379.603-20	UFIN/Titular
06	Tarcisio Cardeal da Silva Filho	016.692.663-97	UFIN/Suplente
07	Renato Gomes de Lima	226.296.883-72	GPC/Titular
08	Ubaldo de Sá Neves Júnior	514.781.613-53	GTI/Titular
09	San Martin Paulo Vieira	505.501.521-72	GTI/Suplente
10	Sicilia Amazonas Soares Borges	450.744.373-34	UPLAN/Titular
11	Sileyane Sampaio de Araújo	613.563.363-53	UPLAN/Suplente
12	Jairo Morais Silva	846.911.403-44	GSBINETE/Titular
13	Camila de Oliveira Brito	051.619.743-62	GABINETE/Suplente
14	Dorival Danúzio Alves Da Silva	414.457.404-00	UGERF/Titular
15	Livia e Silva Carvalho	017.194.633-28	UGERF/Suplente
16	Carlos Eduardo Soares Azevedo	999.714.613-15	UGERF/Suplente

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO

PIAUÍ, em Teresina (PI), 29 de julho de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 156

Portaria GSE/ADM Nº. 0145/19

Teresina (PI), 30 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias relativas à suposta irregularidades administrativas em face da servidora **Luciana Acyoly Rebouças Lima**, lotada no Centro Estadual de Educação Profissional Calisto Lôbo, localizado no município de Floriano-PI, processo nº 0005246/2019.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 **Presidente**
MARIA KATIA COELHO DE BRITO- Matrícula nº 111032-2 **Membro**
SOLIMAR C. BRANCO L. DE ARAÚJO- Matrícula nº 109490-4 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 034/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe autorizar averbação de tempo de contribuição

Diretor da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição da servidora **Maria Helena Bomfim Moreira**, que prestou serviços junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, na função de Assistente Social, no período 01/04/1988 a 30/09/1996. Seu tempo de contribuição é de 3105 (três mil cento e cinco) dias, conforme consta na certidão de tempo de contribuição, expedida pela SEADPREV. Datada de 29/07/2017, assinada por Maria Lucilene de Sousa, Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 621

PORTARIA Nº 036/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe autorizar averbação de tempo de contribuição

Diretor da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição da servidora **Raimunda Queiroz da Silva**, que prestou serviços junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, na função de Merendeira, no período 28/06/1988 a 01/03/1993. Seu tempo



de contribuição é de 1704(um mil setecentos e quatro) dias, correspondendo a 4(quatro) anos, 8(oito) meses e 4(quatro) dias, conforme consta na certidão de tempo de contribuição, expedida pela Previdência Social. Datada de 30/04/2019, Protocolo Eletrônico 190430HTX2J756.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 622

PORTARIA Nº 037/19, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Dispõe autorizar averbação de tempo de contribuição

Diretor da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de contribuição da servidora **Lucia Maria Marques**, que prestou serviços junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC, na função de Merendeira, no período 01/04/1988 a 28/02/1993. Seu tempo de contribuição é de 1790(um mil setecentos e noventa) dias, correspondendo a 4(quatro) anos, 11(onze) meses e 0(zero) dias, conforme consta na certidão de tempo de contribuição, expedida pela Previdência Social. Datada de 16/04/2019, Protocolo Eletrônico 1904161MHBPD04.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA
Secretário

Of. 623



FEPISERH
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

PORTARIA Nº 16/2019-GAB/FEPISERH

OPRESIDENTEDA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere no Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 17.112, de 18-04-2017:

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 110/2017; com base na Lei Federal nº 8.

666, DE -06-1993 (com suas alterações posteriores), no Decreto Estadual nº 11.346, de 30-03-2004, e na Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002,

CONSIDERANDO o disposto no art.58, III, da Lei Federal nº 8.666/93 que confere Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão de contratos decorrentes de demandas dos Hospitais que estão sobre gestão dessa Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **ANTÔNIO ALVES DEARAÚJO**, CPF: nº 097.584.883-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a servidora **EMILLY CRISTINA MACIEL CAMPELO**, CPF: 044.136.773-90 para o exercício da função de Gestor de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I-Registrar o contrato administrativo nos termos do art.60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legal previstos;

II-Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III-Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual, página 28 de 49

IV-Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar e mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de fiscal do Contrato são aquelas constantes no art.4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I- Fiscalizar a execução do Contrato executado por esta Fundação, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- Verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV- atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou futuras, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

IV- Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Fundação Estatal de Serviços Hospitalares de Teresina (PI), em 31 de julho de 2019.

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente da Fundação Estatal Piauiense de
Serviços de Hospitalares- PI

Of. 75



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 103/2019

Dispõe sobre a homologação dos integrantes do Núcleo Gestor do Sistema de Informação Para Infância-SIPIA - Conselho Tutelar no Estado do Piauí:

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, recepcionado pelo artigo 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições:

Considerando:

I – que a Constituição do Estado do Piauí, dispõe no art. 249 que o controle da política de atendimento à infância e à juventude cabe ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, órgão consultivo e **deliberativo**;

II – O disposto no art. 3º da Lei Estadual 4.602/93 que estabelece que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão formulador das políticas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e **controlador** das ações governamentais e não governamentais.

III - O disposto no art. 2º da Resolução 178 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dentre outras, atribui competência para os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente constituírem o Comitê Gestor Estadual do SIPIA-CT, incumbindo-o de sua implantação, implementação e o seu monitoramento; devendo acompanhá-lo e avaliar o seu funcionamento.

IV - A Deliberação unânime dos conselheiros, presentes na reunião ordinária deste colegiado, realizada no dia 02 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º. Homologar como integrante do Grupo Gestor do Sistema de Informação para a Infância SIPIA – CT, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – CEDCA/PI,

Titular: Antônio José dos Santos Mendes

Suplente: Teresinha de Jesus Moura Lustosa

II – Associação de Conselheiros e Ex- Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí – ACONTEPI,

Titular: Francisco Leite da Silva

Suplente: Teleno Bartolomeu Nobre Rocha

III – Fórum de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí – FÓRUM DCA,

Titular: Raimundo dos Santos Júnior

Suplente: Horlene Moreira Costa

IV - Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC,

Titular: Anderson de Sousa Saraiva

V - Auxiliar técnica do SIPIA: Vera Lúcia Silva Gameleira

Art. 2º. Exercerá a função de Coordenador Técnico Estadual do SIPIA – Conselho Tutelar o Senhor Anderson de Sousa Saraiva.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina-(PI), 30 de julho de 2019.

Raimundo dos Santos Júnior
Presidente em exercício do CEDCA

Of. 048

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/1993

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

CONTRATADO: B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ DO CONTRADO: 10.298.854/0001-50

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de material de consumo para atender demanda da secretaria

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 17.215,00 (Dezessete mil e duzentos e quinze reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101/ Função: 20; Sub-Função 608; Programa: 23; Projeto Atividade: 1280.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela contratada: Benedito Oliveira Sobrinho

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CCOM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

Processo Administrativo: 1086/2019-CCOM.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – Patrocínio.

Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16 e Decreto nº 17.197/17.

Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social. CNPJ: 05.810.478/0001-09.

Patrocinada: Airton Alves de Meneses – Sane Markas Produções – CNPJ 16.791.978/0001-59.

Objeto: 44ª EXPOCORRENTE.

Prazo de Vigência: até a data da realização do evento.

Prazo de Execução: 18 a 21 de julho de 2019.

Data da Assinatura: 16 de julho de 2019.

Valor Total: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), oriundo de **emendas parlamentares impositivas** dos seguintes deputados: Júlio Arcoverde – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Edson Ferreira - R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Rubem Martins – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Flora Isabel- R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Carlos Augusto – R\$ 200.000,00 (cem mil reais); Juliana Moraes - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ação Orçamentária: 2021

Natureza da Despesa: 339039 – subelemento nº 26.

Fonte de Recurso: 100

Signatários: Pelo Patrocinador: Allisson Beserra Bacelar - Coordenador de Comunicação Social / Pela Patrocinada: Airton Candido Vieira Alves de Meneses - Representante Legal da Empresa Sane Markas Produções.

Allisson Beserra Bacelar

Coordenador de Comunicação Social

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: IR ENGENHARIA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 19.964.716/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 36/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/05/2019
VALOR GLOBAL R\$: R\$ 109.121,02 (Cento e nove mil, cento e vinte e um reais, dois centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ricardo Neuenschwander Vilar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: G SAMPAIO & LALMEIDA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 13.449.774/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 56/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/07/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 123.848,23 (Centos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Giovanna Haira Marques Sampaio

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 22.307.785/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 58/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/07/2019
VALOR GLOBAL R\$: R\$ 531.172,56 (Quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Henrique César de Lima Batista

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
CONTRATADO: F C LEITE MELO E CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 13.820.962/0001-39
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de

vigência do Contrato Nº 59/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/07/2019
VALOR GLOBAL: LOTE 1 (Praça) R\$ 197.150,12 (Cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta reais e doze centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Francisco Cleiton Leite Melo

Of. 391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com as **BANDAS WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** através de empresário exclusivo de razão social **P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **32.098.894/0001-90**, Autorizada a executar o serviço **MUSICAIS** para Animação da **FESTEJO DA CIDADE**, no município de Pavussu - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 11 de maio de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 10 de maio de 2019.

CARINA THOMAZ CÂMARA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LAIKE MUSIC PRODUTORA**, CNPJ Nº **32.098.894/0001-90**, **BANDA WALDO E FELIPE E JOÃO VELOSO** Autorizada a executar o serviço **PARA ANIMAÇÃO DO 3º FESTIVAL DO MILHO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI** no dia 13 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2019.


BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **13.921.222/0001-99**, BANDA ARREIO DE OURO Autorizada a executar o serviço **PARA ANIMAÇÃO DO 9º CAPRINOVA DA CIDADE DE QUEIMADA NOVA** – PI no dia 30 de Abril de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 29 de Abril de 2019.


BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 557

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA LHS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **28.830.747/0001-96**, Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para Animação do Carnaval no município de Curalinhos - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 04 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 568

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.550.313/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ADITIVA O CONTRATO Nº 001/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA BANDA LUKETA

PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE PARNAÍBA, NO ITEM 2.1, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 30 DIAS PARA ENCERRAMENTO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA, PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E ELIANA PONTES MARQUES, PELA EMPRESA ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 35.550.313/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ADITIVA O CONTRATO Nº 002/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA BANDA LUKETA PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE AGUA BRANCA, NO ITEM 2.1, ALTERANDO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 30 DIAS PARA ENCERRAMENTO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA, PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E ELIANA PONTES MARQUES, PELA EMPRESA ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49



NOME DO CONTRATADO: ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 35.550.313/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO O CONTRATO Nº 005/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA BANDALUKETA PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE MONSENHOR GIL, NO ITEM 2.1, ALTERANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30 DIAS PARA ENCERRAMENTO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 DE MARÇO DE 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: BRUNO FERREIRA CORREIA, PELA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR E ELIANA PONTES MARQUES, PELA EMPRESA ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

Of. 570

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 091/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda-me.

CNPJ DO CONTRATADO: 14.926.785/0001-32.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, para dar-se continuidade aos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: mais 12 meses (07/06/2020)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/05/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47101

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 00

VALOR GLOBAL: R\$ 3.575 (Três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e José Bezerra Veras Júnior pela empresa Logus Copiadoras Digitalização e Sistemas Ltda-me.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 571



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 34/2019

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/17-DL/SLC/SEADPREV/PI-LIBERAÇÃO Nº 0279/2019- DL/SEADPREV/PI.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO-PERECÍVEIS.

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU-HAA
CONTRATADO: B & G DISTRIBUIDORA, CNPJ: 10.929.854/0001-50

ASSINATURA: 30 DE Julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 139.533,75 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 (Tesouro Estadual) E 113 (SUS)

Of. 280



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 064/2019 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E COLETOR DE SANGUE ARTERIAL PRÉ-HEPARINIZADO, com fornecimento do equipamento em regime de **COMODATO (Portaria nº 448, de 13/09/2002)**, anexo I para o Hospital Regional de Piriipiri.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **15 de agosto de 2019, às 10:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE TESTES REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO E COLETOR DE SANGUE ARTERIAL PRÉ-HEPARINIZADO** anexo I, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Regional de Piriipiri, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Piriipiri, situada na Dr. Pádua Mendes, 300, Bairro Centro, CEP: 64260-000 Piriipiri – PI, no horário das 08:00 às 18:00 Horas.

Piriipiri (PI), 30 de julho de 2019.

Pregoeiro

Of. 319

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Simões – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO n. 001/2019, do tipo Maior Lance Global, em 19/08/2019, às 08:00h, tendo como objeto: Alienação de materiais recicláveis. Edital: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 01 de agosto de 2019.

José Solismar Ribeiro
Presidente da CPL

P. P. 1806



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 05/2016.
Prazo de vigência	17/02/2019 a 17/02/2020.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/07/2019.
Valor Mensal após a Repactuação.	R\$ 42.396,85 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais, oitenta e cinco centavos).
Órgão/ Unidade Orçamentária	21101
Função/Subfunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0090.2014
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº295/2019 – Dispensa de Licitação nº290 /2019
Empresa : Centromed Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 32.551,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº292/2019 – Dispensa de Licitação nº287/2019
Empresa : Ampla **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 13.039,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº308/2019 – Dispensa de Licitação nº303/2019
Empresa : Medplus Distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 8.714,40 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº306/2019 – Dispensa de Licitação nº301/2019
Empresa : The Service **Objeto:** Mat. Radiológico
Valor: 3.976,64 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 135

OUTROS



NOTA EXPLICATIVA

Complementa a Nota Explicativa nº 24, Parte F, do Balanço Geral do Estado do exercício financeiro de 2018 que trata sobre os Procedimentos de Encerramento do Exercício.

Parte F – Procedimentos de Encerramento do Exercício:

24) Registro patrimonial da folha de pagamento de pessoal sem suporte orçamentário do FUNPREVI, Polícia Militar - PM e SESAPI - Na apuração da despesa total com pessoal foram incluídas as despesas de competência do período de apuração que não passaram pela execução orçamentária, nos termos do § 2º, art. 18 da Lei Complementar Nº 101/2000. Essas despesas foram reconhecidas no passivo patrimonial das Unidades Gestoras 170101 - SESAPI, 260101 - PMPI e 210203 - FUNPREVI nas contas contábeis 211110101, 211210101, 211420102, totalizando o saldo de R\$ 933.138.276,53, discriminado no quadro abaixo, em conformidade com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 2.2.5. O quadro apresenta informações sobre a execução financeira das referidas folhas de pagamento.

Unidade Gestora	Registro Patrimonial (RS)	Valores Brutos Pagos em	
		2018	2019
210203 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ	762.704.212,93	661.684.439,26	101.019.773,67
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	141.086.836,58	123.513.544,24	17.573.292,34
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ	29.347.227,02	8.957.666,82	20.389.560,20
Total Geral	933.138.276,53	794.155.650,32	138.982.626,21

Nota: Valores pagos conforme Calendário de Pagamento da Folha de Pessoal do Estado

Teresina-PI, 01 de agosto de 2019

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Governador do Estado do Piauí

Rafael Tajra Fonteles

Secretário da Fazenda

Ricjardeson Rocha Dias

Superintendente do Tesouro Estadual

James Lane Ramos de Sousa

Contador Geral do Estado

Of. S/N



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
COMANDO DO POL DO LITORAL MEIO NORTE
12ª BATALHÃO POLICIAL MILITAR
SIAFEM / UNIDADE GESTORA 260110
TESOURARIA
Av. Aderson Alves Ferreira, nº 1017, centro
Piripiri-PI - CEP 64.260-000 - Fone 086-3276-2461
E-mail: ugpiripiri@gmail.com



Ofício nº 017-UG Quartel em Piripiri-PI, 19 de julho de 2019.

Ao Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência nº 0129
Piripiri-PI

Assunto: substituição de TESOUREIRO do 12ºBPM e vinculação de poderes para movimentação de conta corrente e aplicações do 12ºBPM.
Anexo: cópia do DOE/PI nº 137 de 23/07/2019, página 23

Senhor Gerente,

Solicito a substituição do TESOUREIRO pelo o atual, já designado conforme DOE/PI nº 137 de 23/07/2019, página 23, abaixo citados, ficando este com plenos poderes para movimentação da conta corrente nº 41.796-3, Ag 0129-5 vinculada ao 12º BPM. CNPJ: 07.444.159/0010-35. Que será movimentada conforme poderes autorizados e elencados:

TESOUREIRO DO 12ºBPM - SUBSTITUÍDO

GILSON PORTELA RABELO - CAP. PM

CPF: 375.075.323-72

TITULAR AUTORIZADO - SUBSTITUTO

TESOUREIRO DO 12ºBPM

TOMÉ SOARES DA COSTA NETO

CPF: 526.774.273-20

PODERES:

- EMITIR CHEQUES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;

Atenciosamente,

Erisvaldo Viana Lima - Ten Cel. PM
Ordenador de Despesa - UG 260110

Of. 101

Sebastião Rodrigues CPF-008.259.834-08, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na localidade: São Bento (data Prata do Meio) município de Jerumenha-PI coordenadas geográficas 6°59'40.2"S e 43°39'37.1"W a reservar 5.475,00m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Gurgueia consumo humano e animal.

P. P. 1807

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Outorga Preventiva para a perfuração de 01 (um) Poço Tubular, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, na localidade: **Cachoeirinha**, zona rural do município de Dom Inocêncio, Lat: 08° 57' 43,71" (S); Long: 41° 41' 37,69" (W) – Volume Requerido de 3.565,68 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Fraturado – Rochas Cristalinas.

P. P. 1805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

COLEGIO LEROTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.856.439/0001-05, NIRE 2220002290-1, estabelecida na Rua Elias Torres, 1020, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Lenise Costa Fonseca, RG 237.387 SSPPI, CPF 699.105.967-68, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, do Código Civil de 2002, Lei n.º 10.406 de 10.01.2002, convocam os sócios para reunirem-se em assembleia, a ser realizada no dia **12 de Agosto de 2019**, na Rua Elias Torres, 1020, Bairro Jockey Club, Teresina-PI (sede da sociedade), em **primeira chamada às 17 horas**, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em **segunda chamada às 17h30min**, com qualquer número. A assembleia terá como **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberar sobre a re-ratificação da Ata da Assembleia de Sócios realizada em 17 de Abril de 2018, que foi registrada na JUCEPI, para:
 - a) Retificar a ata para esclarecer que os sócios Lenise Costa Fonseca; Kleber Costa Napoleão do Rêgo Filho Terezinha de Jesus Fonseca Portella Nunes; Raquel Fonseca Napoleão do Rêgo Gabriel Fonseca Napoleão do Rêgo, se fizeram presente na Assembleia do dia 17.04.2018, representados pelo advogado Rafael Trajano de Albuquerque Rêgo, OAB/PI 4955;
 - b) Deliberar sobre a ratificação das alterações ao contrato social implementadas por meio do Aditivo nº 07, que tratam especialmente da ampliação do objeto social; aumento de capital social; cessão e transferência de quotas; administração e remuneração dos administradores; forma de distribuição dos lucros; retirada, exclusão e sucessão de sócios; confidencialidade entre sócios; forma de resolução de conflitos societários; dentre outras matérias que os sócios entenderem pertinentes.
- 2) Deliberar sobre assunção de empréstimo junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, visando ampliação das estruturas físicas da sociedade, mediante a outorga de garantia real a recair sobre imóvel da sociedade;

Adverte-se que os sócios deverão possuir certificado digital para posterior validação das assinaturas perante a JUCEPI.

Teresina, 12 de julho de 2019.


LENISE COSTA FONSECA

COLEGIOLEROTELTDA

P. P. 1808
3-1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício Nº 802/2019 GAB

Teresina, 30 de julho de 2019.

Ao

Banco do Brasil

Antônio Alves Frasão Netto

Gerente Geral-Agencia Setor Publico Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO -SETRE - CNPJ 08.775.435/0001-10, existentes em qualquer agencia do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Benedito Araújo da Silva Filho	591.985.673-49	Diretor Financeiro Liquidante
Janainna Pessoa Furtado Portela	616.575.653-00	Diretor Administrativo Liquidante

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário

Benedito Araújo da Silva Filho
Gerente de Finanças e Contabilidade

Of. 828



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

**EXTRATO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2019 – SEAF/PI
PROCESSO: AA. 014.1.002191/17-90**

OBJETO: a seleção para contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Ambiental, Assessoria Jurídica, Assessoria em Sistemas de Cadeias Produtivas, para atuação junto ao Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGERE II. **Atto:** Na data de 25 de julho de 2019, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 15.101 - 085/2017, de 24 de maio de 2017, reuniu-se para analisar a documentação do processo seletivo. Após a análise dos documentos a Comissão decidiu e recomendou a classificação e convocação para contratação do candidato:

Consultor Técnico Especializado em Cadeias Produtivas:
Erivaldo Pedro Rodrigues

Francisco das Chagas Ribeiro Filho.
Presidente da Comissão de Seleção



PROGERE II
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL



EDITAL Nº 001/2019

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A CONSULTORIA EM CADEIAS PRODUTIVAS.

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), através da Unidade Gestora (UGP) do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural (PROGERE II) E DA Comissão de Seleção nomeada pela Portaria 085/2017, de 24 de maio de 2017, vencida as etapas do Processo de Seleção do Edital 001/2019, apresenta o resultado final do certame.

1. CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CADEIAS PRODUTIVAS:

- 1º Lugar: ERIVALDO PEDRO RODRIGUES 82,3 pontos
2º Lugar: MARCIA PATRICIA PAULA NASCIMENTO 61,2 pontos
3º Lugar: CARLA ELISA SOUSA ALENCAR 47 pontos

Conforme os prazos estabelecidos no Edital possíveis reclamações e impetração de recurso quanto ao resultado podem ser encaminhados pelo e-mail celsdr@gmail.com e entregues na SEAF no endereço Rua João Cabral, 2319. Bairro Pirajá. Teresina - PI, no horário das 7:30 as 13:30 h.

Teresina, 25 de julho de 2019

Engº Agrº Francisco das Chagas Ribeiro Filho

Presidente da Comissão de Seleção

Of. 777



SECRETARIA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Edital 009/2019 – TARF-PI Teresina, 30 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 009/2019

O titular da empresa **DISTRIBUIDORA BIG BENNSA 19.455.755-3 / 19.461.358-5 / 19.487.762-0/ 19.455.729-4/ 19.457.158-0 / 19.459.743-1 / 19. 462.931-7 / 19.460.993-6 / 19.455.730-8** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar dos julgamentos dos **Processos Recursos Voluntário** n^{os}: 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399/2018, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415/2018, 454, 455, 456, 457, 458/2018 **Autos de Infração**: 15147640004649, 15147640004630, 15147640004657, 15147640004673, 15147640004665, 15147640003367, 15147640003375, 15147640003383, 15147640003391, 15147640003405, 15147640003413, 15147640004347, 15147640004312, 15147640004320, 15147640003731, 15147640003740, 15147640003766, 15147640003758, 15147640004339, 15147640004304, 15147640004355, 15147640003723, 15147640004720, 15147640004703, 15147640004711, 15147640004690, 15147640004681 **Processos Recursos de Ofícios**: 011, 012, 013, 014, 015, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048/2019 **Autos de Infração**: 15147640003464, 15147640003456, 15147640003448, 15147640003430, 15147640003421, 15147640004037, 15147640004029, 15147640003979, 1514764000410, 15147640003600, 15147640003626, 15147640003618, 15147640003634, 15147640003561, 15147640003545, 15147640003570, 15147640003529, 15147640003553, 156147640003987, 15147640003537 **dia 11 de setembro (quarta-feira) de 2019 às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, segundo andar. Expediu-se o presente edital em 30 de julho de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Atenciosamente,

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 010/2019 – TARF-PI Teresina, 30 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 010/2019

O titular da empresa **DISMAHC COME REPDE MATH HOSP E CIRURGICO 19.430.719-0**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento do Processo de Recurso de Ofício n^o(s): 179/2017, Auto de Infração 15146630001223, **dia 02 de setembro (segunda-feira) de 2019 às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 30 de julho de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 011/2019 – TARF-PI Teresina, 30 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 011/2019

O titular da empresa **ITAPISSUMA SA – (19.447.321-0 e 19.447.206-0)**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) n^o(s): 237/2017 e 238/2017. Autos de Infração: 1515663002046-2 e 1058663000109-3, **dia 10 de setembro (terça-feira) de 2019 às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 30 de julho de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 012/2019 – TARF-PI Teresina, 30 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 012/2019

O titular da empresa **COMERCIO SILVA E MACHADO LTDA 19.460.474-8** fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento dos Processo(s) Recurso(s) Voluntários(s): 473, 474, 475/2016, Autos de Infração: 15194630001533, 15194630001525, 15194630001541 **dia 09 de setembro (segunda-feira) de 2019 às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 30 de julho de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Edital 013/2019 – TARF-PI Teresina, 30 de julho de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO TARF-PI 013/2019

O titular da empresa **MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 19.456.287-5**, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento do Processo de Recurso de Ofício n^o(s): 095/2017, Auto de Infração: 1514363000698-0 **dia 11 de setembro (quarta-feira) de 2019 às 9:00 horas**, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo andar.

Expediu-se o presente edital em 30 de julho de 2019, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretaria do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS REFERENTE À CERTIFICAÇÃO NO SELO AMBIENTAL 2019

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI torna pública a classificação referente à Certificação no SELO AMBIENTAL 2019, em fase recursal, dos municípios piauienses, para adesão ao ICMS Ecológico, obedecendo aos preceitos da Lei nº 5.813, de 03 de dezembro de 2008 e das alterações conforme a Lei Estadual Nº 6581 de 23 de Setembro 2014, e do Decreto nº 14.861, de 15 de junho de 2012 e alterações conforme Decreto nº 16.445, de 26 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

	PROCESSO	MUNICÍPIO	SITUAÇÃO	PADRÕES ADQUIRIDOS	PONTOS
01	004887/19	ÁGUA BRANCA	CERTIFICADO SELO B	B. Educação Ambiental; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	131
02	005030/19	ALTOS	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	116
03	004832/19	CANTO DO BURITI	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENTA L C"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição G. Edificações Irregulares;	82
04	004839/19	CARIDADE DO PIAUÍ	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	C.Redução do Índice de Desmatamento; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	79
05	004879/19	COCAL DOS ALVES	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação mas não adquiriu a quantidade mínima de critério de elegibilidade	G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	62
06	004910/19	CORRENTE	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENTA L C"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	79
07	005032/19	CURRAL NOVO	INELEGIVEL	NENHUM	35

			Município atendeu aos requisitos de habilitação mas não atingiu pontuação mínima para adquirir critérios de elegibilidade		
09	004677/19	MURICI DOS PORTELAS	NAO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação mas não adquiriu a quantidade mínima de critério de elegibilidade	F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	69
10	004963/19	OEIRAS	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	211
11	004738/19	PICOS	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENTA L C"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	112
12	004985/19	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENTA L C"	B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; G. Edificações Irregulares.	100
13	004801/19	UNIAO	NAO CERTIFICADO. Município atendeu aos requisitos de habilitação mas adquiriu 01 critério de elegibilidade	G. Edificações Irregulares;	42
14	3179/19	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT ALB"	B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	150
15	00473719	CARACOL DO	CERTIFICAÇÃO "	C. Redução de Áreas Degradadas;	74

Diário Oficial

16



Teresina(PI) Sexta-feira, 2 de agosto de 2019 • Nº 145

		PIAÚ	SELOAMBIENTA L C"	F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
16	005002/19	COIVARAS	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
17	004970/19	FRANCINOPOLIS	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
18	004746/19	JACOBINA	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação, mas não adquiriu a quantidade mínima de critérios de elegibilidade	I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente	61
19	004898/19	JOSE DE FREITAS	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL C"	B. Educação Ambiental; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	113
20	004998/19	LAGOA ALEGRE	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação, mas não adquiriu a quantidade mínima de critérios de elegibilidade	C. Redução do Índice de Desmatamento.	54
21	004972/19	MONSENHOR HIPÓLITO	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
22	004973/19	PAU D'ARCO	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
23	004751/19	RIBEIRO GONÇALVES	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL A"	B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	158
24	004912/19	SIMOES	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	82
25	004836/19	WALL FERAZ	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação, mas	C. Redução de Áreas Degradadas.	47

			não adquiriu a quantidade mínima de critérios de elegibilidade		
26	4978/19	BARRAS	INELEGIVEL Município atendeu aos requisitos de habilitação mas não atingiu pontuação mínima para adquirir critérios de elegibilidade	NENHUM	10
27	004230/19	BOM JESUS	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL C"	C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares.	115
28	004935/19	CRISTALÂNDIA DO PIAÚ	NÃO HABILITADO	--	0
29	004880/19	DEMERVAL LOBAO	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação, mas não adquiriu a quantidade mínima de critérios de elegibilidade	G. Edificações Irregulares. I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	89
30	004958/19	FLORIANO	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL C"	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	125
31	004971/19	FRANCISCO AYRES	NÃO HABILITADO	--	0
32	004747/19	PIRACURUCA	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação, mas não adquiriu a quantidade mínima de critérios de elegibilidade	G. Edificações Irregulares.	39
33	004979/19	TERESINA	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas e Conservação dos Recursos Ambientais; E. Proteção de Mananciais de Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição;	200

				G. Edificações Irregulares. I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
34	004736/19	VILA NOVA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
35	004936/19	BENEDITINOS	INELEGÍVEL Município atendeu aos requisitos de habilitação mas não atingiu pontuação mínima para adquirir critérios de elegibilidade	NENHUM	13
36	004881/19	BOM PRINCÍPIO	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENTA L C"	F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	73
37	004883/19	CARAÚBAS DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
38	004920/19	COCAL DE TELHA	NÃO CERTIFICADO Município atendeu aos requisitos de habilitação, mas não adquiriu a quantidade mínima de critérios de elegibilidade	C. Recuperação de Áreas Degradadas.	50
39	004997/19	FARTURA DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
40	005029/19	PEDRO II	NÃO CERTIFICADO. Município atendeu aos requisitos de habilitação mas adquiriu menos de 03 critérios de elegibilidade	C. Recuperação de Áreas Degradadas;	42
41	004905/19	PIRIPIRI	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
42	004960/19	SEBASTIÃO LEAL	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
43	004909/19	SIMPLICIO MENDES	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	B. Educação Ambiental; D. Redução de Risco de Queimadas e Conservação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Política Municipal de Meio Ambiente.	153
45	005114/19	PIMENTEIRAS	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas	182

				Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	
46	004756/19	PIO IX	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	90
47	004882/19	JOAQUIM PIRES	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	109
48	004988/19	LAGOA DO PIAUI	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	B. Educação Ambiental; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	118
49	004981/19	LANDRI SALES	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Redução de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares. I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	162
50	004924/19	NAZÁRIA	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL B"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	97
51	004899/19	PARNAIBA	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENT AL A"	A. Gerenciamento de Resíduos Sólidos; B. Educação Ambiental; C. Recuperação de Áreas Degradadas; D. Redução do Risco de Queimadas, Conservação do Solo, da Água e da Biodiversidade; E. Proteção de Mananciais do Abastecimento Público; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	184
52	004857/19	COLONIA DO GURGUEIA	NAO CERTIFICADO. Município atendeu aos requisitos de habilitação mas adquiriu menos critérios de elegibilidade do que o necessário.	C. Recuperação de Áreas Degradadas; I. Legislação sobre a Política Municipal de Meio Ambiente.	67
53	004974/19	SOCORRO DO PIAUÍ	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
54	004989/19	JUREMA	NÃO HABILITADO	NENHUM	0
55	004929/19	SÃO JOAO DA VARJOTA	CERTIFICAÇÃO "SELOAMBIENTA L C"	C. Recuperação de Áreas Degradadas; F. Identificação de Fontes de Poluição; G. Edificações Irregulares;	72

Teresina/PI, 31 de julho de 2019

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 586



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/ Centro

Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

E-MAIL • DOEPI@HOTMAIL.COM

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.